

Estado do Paraná

Rua Dois de março, n.º 460 Centro – Guapirama - Paraná CEP 86.465000 CNPJ 75.443.812/0001-00



### Município de Guapirama - Paraná

# MANUAL DE ELABORAÇÃO DO PPA, LDO E LOA

2025

Estado do Paraná

Rua Dois de março, n.º 460 Centro – Guapirama - Paraná CEP 86.465000 CNPJ 75.443.812/0001-00



**SUMÁRIO** 

- 1. Plano de Governo
- 2. Planejamento e Legitimidade
- 3. Leis Orçamentárias no Contexto da Gestão Municipal
- 4. Poder Legislativo e Controle Social
- 5. Instrumentos de Planejamento Orçamentário
- 6. Prazos e Processos de Elaboração
- 7. Revisão do Planejamento (junho e dezembro)
- 8. Referências Normativas
- 9. Responsabilidades do Município de Guapirama



Estado do Paraná

Rua Dois de março, n.º 460 Centro – Guapirama - Paraná CEP 86.465000 CNPJ 75.443.812/0001-00



\_\_\_\_\_

#### 1. Plano de Governo

O Plano de Governo corresponde às propostas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo durante o período eleitoral. Ele deve servir de base para a formulação do PPA, garantindo que as promessas se transformem em programas e ações de médio prazo.

#### 2. Planejamento e Legitimidade

O planejamento público é requisito constitucional para a boa gestão fiscal. Ele deve estar baseado na legitimidade democrática, obtida através da participação popular e do respeito aos princípios da administração pública (art. 37 da CF/88).

#### 3. Leis Orçamentárias

No Contexto da Gestão Municipal As três leis orçamentárias (PPA, LDO e LOA) são complementares e obrigatórias para o município, constituindo o ciclo orçamentário. Elas orientam a alocação de recursos e asseguram equilíbrio entre receitas e despesas, em consonância com a Lei 4.320/1964 e a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000).

#### 4. Poder Legislativo e Controle Social

Compete ao Poder Legislativo Municipal apreciar, discutir, emendar e aprovar as leis orçamentárias. O controle social é garantido por audiências públicas, consultas e pela transparência da execução orçamentária, conforme determina a LRF.

#### 5.Instrumentos de Planejamento Orçamentário

#### 5.1Plano Plurianual (PPA) Vigência: 4 anos.

Finalidade: estabelecer diretrizes, objetivos e metas da administração pública para despesas de capital e programas de duração continuada.

Vigência: 4 anos (inicia no 2º ano do mandato e vai até o 1º ano do mandato seguinte).

Conteúdo mínimo:

Estado do Paraná

Rua Dois de março, n.º 460 Centro – Guapirama - Paraná CEP 86.465000 CNPJ 75.443.812/0001-00



Programas de governo; Objetivos e metas por área de atuação; Indicadores de resultados. Síntese: O PPA é o instrumento estratégico de médio prazo que orienta todas as ações governamentais. 5.2. Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Vigência: anual. Estabelece metas e prioridades para o exercício seguinte. Inclui anexos exigidos pela LRF (metas e riscos fiscais). Finalidade: orientar a elaboração da LOA, estabelecendo metas e prioridades para o exercício. Conteúdo mínimo: Metas fiscais (anexo exigido pela LRF); Riscos fiscais e passivos contingentes; Alterações na legislação tributária; Critérios para limitação de empenho. Síntese: A LDO faz a ponte entre o PPA e a LOA, priorizando e ajustando metas para cada exercício. 5.3. Lei Orçamentária Anual (LOA) Vigência: anual. Estima receitas e fixa despesas do município. Composta pelos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimentos. Estrutura (Lei 4.320/64):

Site: www.guapirama.pr.gov.br

Orçamento da Seguridade Social;

Orçamento Fiscal: administração direta e indireta;

Orçamento de Investimentos das empresas estatais dependentes.

Estado do Paraná

Rua Dois de março, n.º 460 Centro – Guapirama - Paraná CEP 86.465000 CNPJ 75.443.812/0001-00



Síntese: A LOA é a lei operacional do orçamento, que viabiliza a execução financeira

#### 6. Prazos e Processos de Elaboração

30 de setembro: prazo para o Executivo enviar o PPA, a LDO e a LOA ao Legislativo. 31 de dezembro: prazo para devolução pela Câmara Municipal para sanção.

#### 7. Revisão do Planejamento

O município de Guapirama deverá realizar, nos meses de junho e dezembro de cada exercício, um processo de revisão do PPA, da LDO e da LOA, a fim de ajustar projeções de receita e despesa, atualizar programas e metas, adequar os planos às novas demandas e reforçar o alinhamento com o Plano de Governo.

#### 8. Instrumentos Legais

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – arts. 165 a 169.

Lei nº 4.320/1964 – Normas Gerais de Direito Financeiro.

Lei Complementar nº 101/2000 − Lei de Responsabilidade Fiscal

#### 9. Responsabilidades do Município de Guapirama

- 9.1. Garantir a participação popular (audiências públicas).
- 9.2. Assegurar que os instrumentos estejam compatíveis entre si.

Estado do Paraná

Rua Dois de março, n.º 460 Centro – Guapirama - Paraná CEP 86.465000 CNPJ 75.443.812/0001-00




- 9.3. Elaborar os demonstrativos exigidos pela LRF.
- 9.4. Cumprir os prazos legais, enviando até 30/09 para apreciação da Câmara

Departamento de Finanças / Divisão de Contabilidade

"O planejamento das ações favorecem o desenvolvimento de qualquer função com mais segurança, porque se conhece de perto as necessidades e as dificuldades facilitando o desempenho das mesmas."

<u> Ilzimar Dantas</u>